



Edição Nº 91/2025 – segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Expediente

| | |
|---|--------------------------------------|
| Prefeito: | João Maria Braga |
| Vice-Prefeito: | José Antônio Gonçalves |
| Secretário de Administração e Finanças: | Ana Angélica Nunes Braga Lopes |
| Secretário de Tributação: | Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro |
| Secretário de Obras e Infraestrutura: | Marly Nely Braga de Medeiros |
| Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: | Vitor Luiz de Palhares Aquino |
| Secretário de Educação: | Francisca Vanuzia da Silva Gonçalves |
| Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: | Francimeires Paulino Dantas de Lima |
| Secretário de Saúde: | Clara Eloysa Palhares Braga |
| Secretário de Assistência Social, Cidadania e Habitação: | Karyne Kateuse Oliveira de Souza |
| Editor: | Francisco Hudson de Araújo |

Assinatura digital da edição

Hash:

cddcbde60e74a620535ed8fd14bf9f1929cbf85381ac1d458a473ba0f8e3e291

Emitido em: 05/10/2025, 23:10:11



Sumário

| | |
|---|---|
| Portaria nº 402, de 02 de outubro de 2025 | 2 |
| Portaria de Diária nº 403, de 02 de outubro de 2025 | 2 |
| Portaria de Diária nº 404, de 02 de outubro de 2025 | 3 |
| Parecer Técnico - Chamamento Público nº 003/2025 | 3 |



Gabinete do Prefeito • *Atos de Pessoal* • Portaria Nº 402, de 02 de outubro de 2025

Portaria nº 402, de 02 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, à servidora Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro, matrícula nº 6986-3, CPF nº ***.603.034-**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), totalizando R\$ 303,00 (trezentos e três reais), para custear despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários à sua participação em treinamento técnico referente ao sistema de operacionalização de envio a protesto extrajudicial de Certidões de Dívida Ativa – CDA, decorrente de convênio firmado entre esta Municipalidade e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção RN, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2025, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Código Identificador: TVUUKYLWJJ

Assinatura digital da matéria

Hash:

f00420fd8a7b6298b440c2517302b2f2bb01e4008f2e1379bfc4a8136e89d763



Gabinete do Prefeito • *Atos de Pessoal* • Portaria

Portaria de Diária nº 403, de 02 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, ao servidor José Marcelo da Silva Júnior, matrícula nº 7003, CPF nº ***.073.264-**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Cadastro e Lançamento, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), para custear despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários à sua participação em treinamento técnico referente ao sistema de operacionalização de envio a protesto extrajudicial de Certidões de Dívida Ativa – CDA, decorrente de convênio firmado entre esta Municipalidade e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção RN, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2025, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de outubro de 2025.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Código Identificador: CXZD3926G4

Assinatura digital da matéria

Hash:

7b5f153ed345444d8f5c662fc4898b78a4dbcd21ac7de4c1badfc4b6bb5c2146



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria

Portaria de Diária nº 404, de 02 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, à servidora Ana Angélica Nunes Braga Lopes, matrícula nº 2049-6, CPF nº ***.537.034-**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), totalizando R\$ 303,00 (trezentos e três reais), para custear despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários à sua participação em treinamento técnico referente ao sistema de operacionalização de envio a protesto extrajudicial de Certidões de Dívida Ativa – CDA, decorrente de convênio firmado entre esta Municipalidade e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção RN, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2025, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Código Identificador: BCV6B0H1WU

Assinatura digital da matéria

Hash:

30820a87d1938e7d9b0207909b970ea5c12af30f05f20a7920888c03fe44489a



Secretaria de Administração • Outros • Aviso

Parecer Técnico - Chamamento Público nº 003/2025

Código: FP-DO-91-2025-004

I – RELATÓRIO

O presente parecer técnico tem como objetivo consolidar a análise das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no âmbito do Chamamento Público nº 003/2025, realizado pela



Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e Decreto Municipal nº 192/2025.

Foram apresentadas propostas pelas seguintes entidades:

- Instituto Transformar RN – ITRN;
- Instituto Panamericano de Serviços – IPAS.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O edital prevê que a avaliação deve observar os seguintes critérios (item 7.4.3):

- A) Atendimento às metas, com indicadores objetivos – até 5,0 pontos;
- B) Adequação da proposta técnica aos objetivos do Plano de Trabalho – até 2,0 pontos;
- C) Nexos entre cronograma e execução da proposta – até 1,0 ponto;
- D) Adequação da proposta ao valor de referência – até 2,0 pontos.

Além disso, para habilitação, exige-se comprovação de existência mínima de 2 anos e experiência prévia equivalente (item 5.1, alíneas “d” e “e”).

Na análise documental, o Instituto Panamericano de Serviços – IPAS não comprovou adequadamente os requisitos de habilitação previstos nas alíneas d e e do item 5.1 do edital, sendo considerado inabilitado. Por sua vez, o Instituto Transformar RN – ITRN apresentou toda a documentação correta, cumprindo integralmente o edital, além de plano de trabalho consistente e exequível.

III – ANÁLISE COMPARATIVA DAS PROPOSTAS

| Proponente | A - Metas (5,0) | B - Adequação (2,0) | C - Cronograma (1,0) | D - Valor (2,0) | Total (10,0) | Situação |
|---|-----------------|---------------------|----------------------|-----------------|--------------|---|
| IPAS – Instituto Panamericano de Serviços | 5,0 | 2,0 | 1,0 | 1,0 | 9,0 | Desclassificado (não cumpriu alíneas d e e do item 5.1) |
| ITRN – Instituto Transformar RN | 4,5 | 2,0 | 1,0 | 1,5 | 9,0 | Classificado (apresentou toda a documentação correta) |

IV – CONCLUSÃO

Após análise:

- Houve empate técnico entre o ITRN e o IPAS, ambos com nota 9,0.
- O IPAS foi desclassificado por não atender às exigências do edital, especialmente as alíneas d e e do item 5.1.
- O ITRN apresentou toda a documentação correta e cumpriu integralmente as exigências editalícias, mantendo-se habilitado e com plano de trabalho consistente.
- Dessa forma, o ITRN assume a posição de vencedor do certame.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, recomenda-se a seleção do Instituto Transformar RN – ITRN como vencedor do Chamamento Público nº 003/2025, em razão da desclassificação do IPAS e da plena conformidade da



proposta apresentada pelo ITRN com os requisitos legais, técnicos e operacionais do edital.

Fernando Pedroza/RN, 02 de outubro de 2025.

José Alisson Nicacio Barboza Arruda
Presidente da Comissão de Seleção

Bruna Karolina Alves da Silva
Membro

Francisca Vanuzia da Silva Gonçalves
Membro

Josileide de Souza Trindade Nunes
Membro

Assinatura digital da matéria

Hash:

0c9ff3cad415442f0ca0310a7a0b23d133fd4e8fe2bf2240947af8ff4b7f437d

